



GABINETE DO PRESIDENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025/IEPTEC**

PROCESSO SEI Nº 2817.012986.00155/2025-94

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0.52-P/2023;

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar, nos termos do art. 74, III, letra "f", c/c art. 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 260 do Decreto Estadual nº 11.363/23, a Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto as inscrições para participação das servidoras Rísila Melo da Costa e Dayany Maia Pinto no XXIX Congresso Nacional de cerimonial e protocolo – CONCEP 2025, a realizar-se no período de 29 a 31.10.2025, na cidade de Maceió/AL, pela empresa **COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO - CNCP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.312.312/0001-30, estabelecida na SCS - Quadra 01 - Bloco L - Salas 807/808, Brasília/DF, CEP: 70307-900, contato: (61) 3548-6119, email: cncp1@terra.com.br, representada pelo senhor **Francismar Petini**, brasileiro, RG nº 0874434-3 SESP MT e CPF nº 594.145.701-44, denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)** à conta da Dotação Orçamentária:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 2082.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais);

Natureza da Despesa: 33.90.39.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

Fonte de Recursos: 1.500.0100.

Rio Branco – AC, 02 de Outubro de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 0.52-P/2023